



ANEXO I

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

(IMR)

- Durante a vigência do contrato a Administração adotará o Instrumento de Medição de Resultado – IMR de acordo com os parâmetros estabelecidos na IN SLTI/MPOG nº 05/2017. Este procedimento está vinculado ao contrato de prestação dos serviços comuns de manutenções prediais, elétrica, equipamentos e de telefonia com dedicação exclusiva de mão de obra, integrando as especificações técnicas como obrigação e responsabilidade da Contratante e deverá ser efetuado mensalmente pela fiscalização/gestão responsável pela execução dos serviços, de forma a gerar relatórios mensais que servirão de fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas mensais de prestação dos serviços executados, com base nas pontuações constantes no IMR.
- Os objetivos deste IMR são definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade da execução da prestação dos serviços de manutenções prediais, elétrica, equipamentos e de telefonia pela Contratada
- A avaliação da Contratada na Prestação de se faz por meio da análise dos seguintes indicadores/módulos:
 - A – Entrega de equipamentos ferramentas, uniformes e EPIs e suas respectivas substituições;
 - B – Substituição/Cobertura de funcionários/Assiduidade;
 - C – Prazos dos serviços executados e qualidade dos serviços prestados;
 - D – Atendimento das obrigações trabalhistas e as contidas no Termo de Referência.
- Cada módulo será quantificado de acordo com a Pontuação abaixo definida, que totalizará 100 pontos, representando 100% do valor da fatura mensal. Em cada módulo haverá obrigações contidas no Termo de Referência, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
UASG 153066

Módulo	Descrição	Obrigação	Pontuação
A	Entrega de equipamento, uniforme e EPI e suas respectivas substituições	Entrega ou substituição de todos os equipamentos e ferramentas no prazo estipulado no Termo de Referência	30
		Fornecimento ou substituição de EPIs de acordo com o exigido	
		Entrega e/ou substituição de Uniformes de acordo com o exigido	
B	Substituição/Cobertura de funcionários	Substituição do funcionário em tempo hábil (conforme Termo de Referência)	20
		Todos colaboradores de férias substituídos	
C	Inspeção dos serviços executados e qualidade dos serviços prestados	Assiduidade dos colaboradores	20
		Comportamento e desempenho das atividades	
D	Atendimento das obrigações trabalhistas e as contidas no Termo de Referência	Salário pago no prazo legal	30
		Vale Alimentação e Vale Transporte pagos no primeiro dia útil do mês	
		Outras obrigações constantes no Termo de Referência	
SOMATÓRIO			100

- A avaliação das obrigações limita-se a critérios objetivos, através de conceitos de:

Atendido, Parcialmente Atendido ou Não Atendido.

- Cada conceito representará uma pontuação a qual será reduzida de cada obrigação avaliada:

Conceito	Pontuação
Atendido	0
Parcialmente Atendido	-0,5 ou -1
Não Atendido	-1 ou -2

- A medição do resultado será realizada por meio da tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
UASG 153066

Módulo	Obrigação	Avaliação	Redução	Pontuação Módulo
A	Entrega ou substituição de todos os equipamentos / ferramentas no prazo estipulado no Termo de Referência	() Atendido	() 0,00	() 30,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	
		() Não Atendido	() 2,00	
	Fornecimento ou substituição de EPI de acordo com o exigido	() Atendido	() 0,00	() 28,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	() 27,00
		() Não Atendido	() 2,00	() 26,00
	Entrega e/ou substituição de Uniforme de acordo com o exigido	() Atendido	() 0,00	() 25,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	() 24,00
		() Não Atendido	() 2,00	
B	Substituição do funcionário em tempo hábil. (conforme Termo de Referência)	() Atendido	() 0,00	() 20,00
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	() 19,50
		() Não Atendido	() 1,00	() 19,00
	Assiduidade dos colaboradores.	() Atendido	() 0,00	() 18,50
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	() 19,00
		() Não Atendido	() 1,00	() 18,00
C	Atendimento / conclusão das requisições de serviços nos prazos definidos.	() Atendido	() 0,00	() 20,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	
		() Não Atendido	() 2,00	
	Avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo solicitante	() Atendido	() 0,00	() 18,00
() Parcialmente Atendido		() 1,00	() 17,00	
() Não Atendido		() 2,00	() 16,00	
D	Salário pago no prazo legal	() Atendido	() 0,00	() 30,00
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	
		() Não Atendido	() 1,00	
	Vale Alimentação e Vale Transporte pagos no primeiro dia útil do mês	() Atendido	() 0,00	() 29,00
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	() 28,50
		() Não Atendido	() 1,00	() 28,00
	Outras obrigações constantes no Termo de Referência	() Atendido	() 0,00	() 27,50
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	() 27,00
		() Não Atendido	() 1,00	
SOMATÓRIO DA MEDIÇÃO				

- O Valor Mensal da Fatura será apurado mediante a tabela acima elaborada. O total da pontuação será de no máximo 100 e no mínimo 85 pontos, que representará a porcentagem da fatura a ser medida.
- Além do valor apurado através do IMR, poderá haver descontos na fatura de funcionários que não foram substituídos por falta, atestados médicos ou férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
UASG 153066

- A obtenção do valor a ser faturado, sem contabilizar os descontos, terá uma tolerância de 2,00 pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação	Liberação da fatura
100 - 98,00	100%
97,5	97,50%
97	97,00%
96,5	96,50%
96	96,00%
95,5	95,50%
95	95,00%
94,5	94,50%
94	94,00%
93,5	93,50%
93	93,00%
92,5	92,50%
92	92,00%
91,5	91,50%
91	91,00%
90,5	90,50%
90	90,00%
89,5	89,50%
89	89,00%
88,5	88,50%
88	88,00%
87,5	87,50%
87	87,00%
86,5	86,50%
86	86,00%
85,5	85,50%
85	85,00%

- A avaliação de cada obrigação contida nos indicadores/módulos será comprovada através de protocolos de recebimentos, e-mails, ofícios ou qualquer outro documento que comprove a falta de adimplemento da contratada com a obrigação assumida.
- Para obtenção dos módulos e obrigações constantes neste IMR, foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
UASG 153066

apuradas pela equipe de planejamento as atividades mais relevantes ou críticas que impliquem na qualidade da prestação dos serviços e nos resultados esperados.

- O preenchimento do IMR será de responsabilidade do fiscal técnico e do fiscal administrativo ou do seus substitutos eventuais, o qual levará em consideração os Boletins de Medição realizados mensalmente pelos fiscais setoriais vinculados ao Contrato.
- O preposto da contratada deve assinar o IMR dando ciência dos resultados dos indicadores e quais devem ser melhorados, em reunião mensal de avaliação dos serviços.



INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

Contratada:		Ano:	
Contrato:		Mês:	

Módulo	Obrigação	Avaliação	Redução	Pontuação Módulo
A	Entrega ou substituição de todos os equipamentos / ferramentas no prazo estipulado no Termo de Referência	() Atendido	() 0,00	() 30,00 () 29,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	
		() Não Atendido	() 2,00	
	Fornecimento ou substituição de EPI de acordo com o exigido	() Atendido	() 0,00	() 28,00 () 27,00 () 26,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	
		() Não Atendido	() 2,00	
Entrega e/ou substituição de Uniforme de acordo com o exigido	() Atendido	() 0,00	() 25,00 () 24,00	
	() Parcialmente Atendido	() 1,00		
	() Não Atendido	() 2,00		
B	Substituição do funcionário em tempo hábil. (conforme Termo de Referência)	() Atendido	() 0,00	() 20,00 () 19,50 () 19,00
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	
		() Não Atendido	() 1,00	
	Assiduidade dos colaboradores.	() Atendido	() 0,00	() 18,50 () 19,00 () 18,00
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	
		() Não Atendido	() 1,00	
C	Atendimento / conclusão das requisições de serviços nos prazos definidos.	() Atendido	() 0,00	() 20,00 () 19,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	
		() Não Atendido	() 2,00	
	Avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo solicitante	() Atendido	() 0,00	() 18,00 () 17,00 () 16,00
		() Parcialmente Atendido	() 1,00	
		() Não Atendido	() 2,00	
D	Salário pago no prazo legal	() Atendido	() 0,00	() 30,00 () 29,50
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	
		() Não Atendido	() 1,00	
	Vale Alimentação e Vale Transporte pagos no primeiro dia útil do mês	() Atendido	() 0,00	() 29,00 () 28,50 () 28,00
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	
		() Não Atendido	() 1,00	
	Outras obrigações constantes no Termo de Referência	() Atendido	() 0,00	() 27,50 () 27,00
		() Parcialmente Atendido	() 0,50	
		() Não Atendido	() 1,00	
SOMATÓRIO DA MEDIÇÃO				

_____/_____/____

FISCAL TÉCNICO

FISCAL ADMINISTRATIVO

Ciente: PREPOSTO CONTRATADA

Emitido em 29/09/2025

TERMO N° 34/2025 - SINFRA (11.00.46.37)
(N° do Documento: 34)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 19:43)
THENISON VIANA SOUZA
ENGENHEIRO-AREA
2004747

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 11:04)
NELSON JORGE SANTIAGO
ADMINISTRADOR
2351881

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 13:16)
LIDIANNY FERNANDES DE AZEVEDO
ENGENHEIRO-AREA
1113710

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
34, ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **ae796ef61e**